



FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - FAMAZ

PROCESSO SELETIVO FAMAZ 2016/1

(TRADICIONAL, AGENDADO E CONCURSO DE BOLSA PARCIAL)

ATO EDITAL Nº. 003/2015

A **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS (COPERPS)** da **FAMAZ** fundamentado na Lei nº 9394, de 20/12/96, regulamentada pelos decretos nº 5.622, de 20/12/2005 e nº 5.773, de 09/05/2006 e nas portarias MEC nº 239/2012, nº040/2007, nº391/2002 e nº438/98 torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Tradicional e Agendado 2016/1, destinado a selecionar candidatos para o provimento de **1.750 (Hum mil e Setecentos e cinquenta) vagas** nos cursos de graduação oferecidos pela Faculdade Metropolitana da Amazônia – FAMAZ, Instituição de Ensino Superior reconhecida pela Portaria do Ministério da Educação nº 854, de 11/09/2013, publicada no Diário Oficial da União de 12/09/2013, mediante as condições estabelecidas neste Edital, com prazo de validade para o 1º semestre de 2016.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, em seu Art. 44, inciso II, os Cursos de Graduação de Ensino Superior “estão abertos a candidatos que tenham **CONCLUÍDO** o Ensino Médio ou Equivalente e tenham sido classificados em processos seletivos”.

1.2. Os candidatos que não tenham recebido os seus Certificados ou Declarações de Conclusão do Ensino Médio, durante o período da Matrícula, serão considerados como Candidatos Treineiros, devido ser **REQUISITO FUNDAMENTAL** a apresentação de um dos documentos citados acima, para ingressar no Ensino Superior.

1.3. Os candidatos ao **Processo Seletivo Agendado e participantes do Concurso de Bolsas FAMAZ 2016/1** concorrem às **vagas remanescentes do Vestibular Tradicional** para o **CURSO** de sua primeira opção, conforme as regras presentes neste Edital e seu anexo II. Da mesma forma, disputam as vagas do **CURSO** de sua segunda opção.

1.4. O **PROCESSO SELETIVO FAMAZ 2016/1** é destinado ao preenchimento das vagas nos Cursos de Graduação relacionados no quadro do **item 1.5.1** que descreve os turnos de funcionamento e suas respectivas vagas por curso. Para os cursos ofertados em mais de um turno, a escolha do **TURNO** se dará no ato da inscrição.

1.5. QUADROS DESCRITIVOS

1.5.1. Cursos, vagas e turnos

CURSOS DE GRADUAÇÃO	VAGAS/TURNOS			TOTAL DE VAGAS PROCESSO SELETIVO
	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO	
Administração – Bacharelado	-	50	50	100
Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	-	50	50	100
Biomedicina – Bacharelado	50	50	50	150
Ciências Contábeis – Bacharelado	-	50	50	100
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	-	50	50	100
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar	-	50	50	100
Curso Superior de Tecnologia em Marketing	-	50	50	100
Curso Superior de Tecnologia em Radiologia	-	50	50	100
Curso Superior de Tecnologia em Recursos Humanos	-	50	50	100
Direito – Bacharelado	50	50	50	150
Educação Física - Bacharelado	-	50	50	100
Enfermagem - Bacharelado	50	50	50	150
Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado	-	50	50	100
Engenharia Civil - Bacharelado	-	50	50	100
Engenharia de Produção - Bacharelado	-	50	50	100
Serviço Social - Bacharelado	-	50	50	100
TOTAL	150	800	800	1750

1.5.2 Situação Legal dos cursos de Graduação oferecidos pela FAMAZ

CURSOS DE GRADUAÇÃO	SITUAÇÃO LEGAL	TEMPO DE DURAÇÃO
Administração - Bacharelado	Portaria Sesu nº39, de 19/04/2012, D.O.U de 20/04/2012	4 anos
Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado	Portaria Sesu nº 44, de 05/03/2015, D.O.U de 06/03/2015	5 anos
Biomedicina – Bacharelado	Portaria Sesu nº1.472 D.O.U de 21/09/2010	4 anos

Ciências Contábeis – Bacharelado	Portaria Sesu nº 39, de 19/04/2012, D.O.U de 20/04/2012	4 anos
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	Portaria Sesu nº 40, de 14/02/2013, D.O.U de 15/02/2013	2 anos
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar	Portaria Sesu nº 51, de 28/02/2013, D.O.U de 01/06/2012	3 anos
Curso Superior de Tecnologia em Marketing	Portaria Sesu 213, de 27/03/2014, D.O.U de 28/03/2014	2 anos
Curso Superior de Tecnologia em Radiologia	Portaria Sesu nº 693 de 17/12/12013, D.O.U de 18/12/2013	3 anos
Curso Superior de Tecnologia em Recursos Humanos	Portaria Sesu 213, de 27/03/2014, D.O.U de 28/03/2014	2 anos
Direito – Bacharelado	Portaria Sesu nº 212, de 27/06/2011, D.O.U de 29/06/2011	5 anos
Educação Física - Bacharelado	Portaria Sesu nº 278, de 19/12/2012, D.O.U de 28/12/2012	4 anos
Enfermagem - Bacharelado	Portaria Sesu nº 471, de 22/11/2011, D.O.U de 24/11/2011	5 anos
Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado	Portaria Sesu nº 621, de 04 de setembro de 2015, D.O.U de 08/09/2015	5 anos
Engenharia Civil - Bacharelado	Portaria Sesu nº 278, de 19/12/2012, D.O.U de 28/12/2012	5 anos
Engenharia de Produção – Bacharelado	Portaria Sesu nº 119, de 15/03/2013, D.O.U de 18/03/2012	5 anos
Serviço Social - Bacharelado	Portaria Sesu nº 119, de 15/03/2013, D.O.U de 18/03/2012	4 anos

1.5.3 Valores dos cursos de Graduação oferecidos pela FAMAZ

CURSOS DE GRADUAÇÃO	VALOR INTEGRAL (R\$)	PERCENTUAL DESCONTO PONTUALIDADE*	VALOR COM DESCONTO (R\$)
Administração - Bacharelado	663,82	10%	597,44
Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	1.449,46	10%	1.304,50
Biomedicina - Bacharelado	1.176,12	15%	999,70
Ciências Contábeis - Bacharelado	663,82	10%	597,44
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	493,63	20%	394,90
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar	493,63	20%	394,90
Curso Superior de Tecnologia em Marketing	493,63	20%	394,90
Curso Superior de Tecnologia em Radiologia	663,82	10%	597,44
Curso Superior de Tecnologia em Recursos Humanos	493,63	20%	394,90
Direito - Bacharelado	1.299,94	10%	1.169,95
Educação Física - Bacharelado	1.081,36	5%	1.027,29
Enfermagem - Bacharelado	1.289,65	15%	1.096,20

Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado	1.399,79	25%	1.049,84
Engenharia Civil - Bacharelado	1.399,79	5%	1.329,80
Engenharia de Produção - Bacharelado	1.399,79	25%	1.049,84
Serviço Social - Bacharelado	672,22	10%	604,99

*Terá direito ao desconto pontualidade o aluno que efetuar o pagamento das mensalidades até o quinto dia útil de cada mês. No caso de atraso no pagamento da mensalidade o mesmo perderá o desconto no referido mês.

1.6. Os valores supracitados ficarão em vigor até **31 de dezembro de 2015**, para efeito de matrícula, e, a partir de **01 de Janeiro de 2016**, serão aplicados os novos valores das mensalidades com índice de reajuste anual a ser definido, que será divulgado no site institucional, www.famaz.edu.br.

2. DO PROCESSO SELETIVO FAMAZ 2016/1

2.1. O **PROCESSO SELETIVO FAMAZ 2016/1** ocorrerá sob três opções: **TRADICIONAL 2016/1**, **AGENDADO 2016/1** e **CONCURSO DE BOLSAS 2016/1** (Anexo II).

2.2. As inscrições no **VESTIBULAR TRADICIONAL 2016/1** serão realizadas, exclusivamente, de forma *on line*, no site www.vestibularfamaz.com.br/hotsite/inscricoes, no período de **16 de Outubro a 03 de Novembro 2015**, no valor de **R\$ 55,00** (Cinquenta e cinco reais). Também serão disponibilizados terminais de computadores, instalados na sede da FAMAZ, localizada à Avenida Visconde de Souza Franco, nº 72 – Bairro Reduto, Município de Belém, Estado do Pará, no Setor de Vestibular, para a realização de inscrições. A prova realizar-se-á no dia **08 de novembro de 2015**, das **9:00 às 12:00 horas**.

2.3. As inscrições no **VESTIBULAR AGENDADO 2016/1** serão realizadas, exclusivamente, de forma *on line*, no site www.vestibularfamaz.com.br/hotsite/inscricoes, no período de **16 de Novembro de 2015 a 13 de Fevereiro de 2016**, no valor de **R\$ 55,00** (Cinquenta e cinco reais). Também serão disponibilizados terminais de computadores, instalados na sede da FAMAZ, localizada à Avenida Visconde de Souza Franco, nº 72 – Bairro Reduto, Município de Belém, Estado do Pará, no Setor de Vestibular, para a realização de inscrições.

2.4. As provas do **VESTIBULAR AGENDADO 2016/1** ocorrerão conforme cronograma contido na **Tabela do item 17.2**, nos horários de **9:00 às 12:00hs**, **14:00 às 17:00hs** e **19:00 às 22:00hs** de segunda-feira à sexta-feira, e, aos sábados, nos horários de **9:00 às 12:00hs** e **14:00 às 17:00hs**. O período de inscrições e de provas desta modalidade de vestibular poderá ser prorrogado desde que hajam vagas a serem preenchidas.

2.5. A Faculdade Metropolitana da Amazônia - FAMAZ não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por qualquer problema de ordem técnica ou por procedimento indevido dos usuários.

2.6. É importante esclarecer que a taxa da inscrição paga para o **VESTIBULAR TRADICIONAL 2016/1**, em hipótese alguma será aproveitada para a realização de inscrição no **VESTIBULAR AGENDADO 2016/1** e nem para o **CONCURSO DE BOLSAS 2016/1**.

3. DO FIES E DO PROUNI

3.1. A Faculdade Metropolitana da Amazônia - FAMAZ está regularmente cadastrada no **FUNDO**

DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR – FIES e aderiu ao **PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI**, atendida a legislação específica de cada um dos Programas, mas não possui nenhuma gerência sobre os procedimentos de inscrição nestes programas, informações, documentações, funcionamento do site e demais procedimentos.

3.2. As condições de acessibilidade ao FIES e ao PROUNI são as estabelecidas na legislação pertinente.

4. DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO FAMAZ 2016/1

4.1. DADOS PARA INSCRIÇÃO: No ato da inscrição, são necessários os seguintes dados: Documento de Identificação Pessoal e CPF do candidato; E-mail válido; Data de nascimento; Pelo menos dois telefones de contato, preferencialmente, um fixo e um celular.

4.2. Serão considerados documentos de identificação pessoal: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, pelas Polícias Militar, Civil e Federal, Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, com foto), Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, além das carteiras expedidas por órgãos e conselhos que, por força de lei federal, valham como identidade.

4.3. NÃO serão aceitos como documentos de identificação pessoal: certidão de registro civil (nascimento ou casamento), títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação (modelo antigo), carteiras de estudante, cartão passe fácil, carteiras funcionais sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

4.4. É de inteira responsabilidade do candidato a observação e conclusão de todos os requisitos para a efetivação da inscrição.

5. CARTÃO DE INSCRIÇÃO

5.1. O Cartão de Inscrição será disponibilizado ao Candidato, após 72 horas do pagamento da taxa de inscrição, para impressão no site www.vestibularfamaz.com.br/hotsite/inscricoes, no campo “ACOMPANHAMENTO”, informando o seu e-mail e senha cadastrados. Ressalta-se que, para pagamentos feitos através de Cartão de Crédito, a confirmação é imediata. **No Cartão de Inscrição estarão contidas informações como o número da inscrição, data, hora e local onde será realizada a prova.**

5.2. A confirmação da inscrição no **PROCESSO SELETIVO FAMAZ 2016/1** estará relacionada ao pagamento da taxa de inscrição, conforme expresso nos itens 2.2 e 2.3.

6. INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS TREINEIROS

6.1. Entende-se por candidato **TREINEIRO** aquele que ainda não concluiu o Ensino Médio e participa do processo seletivo com a intenção de testar seus conhecimentos, para medir sua performance no certame, sem qualquer possibilidade de iniciar os estudos no curso de graduação, pela indisponibilidade de comprovação oficial de conclusão do Ensino Médio.

6.2. A inscrição de candidatos treineiros seguirá as mesmas normas da inscrição de candidatos regulares, com destaque para a necessidade de que o candidato declare-se, no ato da inscrição, na categoria de treineiro. Na hipótese de não ser realizada a declaração prevalecerá o disposto no item 1.2.

7. INSCRIÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

7.1. O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se Pessoa com Deficiência (PCD), e que necessitar de atendimento especial e/ou tempo adicional para realização do **PROCESSO SELETIVO FAMAZ 2016/1** previsto neste Edital, deverá informar sua condição no questionário socioeconômico e apresentar-se, presencialmente, ao setor de vestibular, para informar o tipo de atendimento compatível com a deficiência do candidato PCD, para a realização do processo seletivo, por meio de laudo médico emitido por especialista da área de sua deficiência (Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999) contendo a identificação do candidato (nome completo, número e órgão expedidor do documento oficial de identidade), contendo Código Internacional de Doenças (CID), autorização médica para realizar as provas e identificação (nome completo, CRM e endereço) do(s) médico(s).

7.2. O laudo deverá ser entregue no setor de Vestibular, no período de inscrição, conforme o cronograma de provas contido neste Edital.

7.3. A Pessoa com Deficiência, na condição de candidato, que não cumprir o disposto nos subitens 7.1 e 7.2 deste Edital estará sujeita a não receber tratamento especial no dia da(s) prova(s), sendo, contudo, esclarecido que a prova objetiva e a prova de redação serão de igual teor àquelas realizadas pelos demais candidatos inscritos no **PROCESSO SELETIVO FAMAZ 2016/1**.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA O PROCESSO SELETIVO FAMAZ 2016/1.

8.1. O ato de inscrição ao **PROCESSO SELETIVO FAMAZ 2016/1** importa em reconhecimento, pelo candidato, da natureza de instituição particular da FAMAZ e, de que, na hipótese em que venha a ser classificado, sua matrícula será feita sob a égide de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS** no qual, além de obrigações expressas, será estabelecida a contraprestação pecuniária pelos serviços prestados.

8.2. Não haverá cancelamento de inscrição ou devolução do valor de taxa de inscrição paga, sob nenhuma hipótese.

8.3. Não haverá impedimento institucional nos casos em que o candidato necessite de repetidas participações no **PROCESSO SELETIVO AGENDADO FAMAZ 2016/1**, contudo, cada tentativa configura na obrigatoriedade da realização de nova inscrição, pagamento do boleto bancário e agendamento da prova.

9. DO AGENDAMENTO

9.1 O agendamento, de responsabilidade exclusiva do candidato, deverá ser realizado mediante acesso ao site www.vestibularfamaz.com.br/hotsite/inscricoes.

9.2 O agendamento deverá ocorrer conforme o cronograma de aplicação de provas do vestibular agendado previsto no **item 17.2**, observado o horário de Belém, Estado do Pará, limitando-se a escolha de datas ao período de cada etapa do vestibular em andamento, sendo vedada a inscrição numa etapa do vestibular e o agendamento de prova em etapa posterior, a fim de favorecer a agilidade da divulgação do resultado e possibilitar que o cronograma de matrícula seja cumprido em tempo hábil.

HORÁRIOS DE APLICAÇÃO DE PROVAS DO VESTIBULAR AGENDADO		
<i>DIA DA SEMANA</i>	<i>TURNO</i>	<i>HORÁRIO</i>
Segunda, Terça, Quarta, Quinta e Sexta (Conforme cronograma previsto no item 17.2)	Matutino	9:00 às 12:00 horas
	Vespertino	14:00 às 17:00 horas
	Noturno	19:00 às 22:00 horas
Sábado	Matutino	9:00 às 12:00 horas
	Vespertino	14:00 às 17:00 horas

9.3 A FAMAZ reserva-se o direito de alterar as datas do calendário, em razão de motivos de conveniência e oportunidade, nos casos em que forem necessários ajustes decorrentes de fatores supervenientes, situação na qual os vestibulandos já inscritos serão imediatamente avisados, ou mesmo suprimir as datas do calendário previsto no **item 17.2**, inclusive **na hipótese de ocorrer o preenchimento de todas as vagas ofertadas em cada curso, antes do prazo final estabelecido no cronograma proposto.**

9.4 DO REAGENDAMENTO

9.4.1. REAGENDAMENTO ANTECIPADO: Os casos de reagendamento antecipado do processo seletivo deverão ocorrer, de forma presencial, no Setor de Vestibular da FAMAZ, no prazo máximo de até **01 (um) dia** útil de antecedência da data anteriormente agendada, sendo o novo agendamento confirmado imediatamente ao candidato.

9.4.2. DOS CANDIDATOS FALTOSOS AO PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL FAMAZ 2016/1

9.4.2.1 O não comparecimento ao Processo Seletivo Tradicional FAMAZ 2016/1 na data e horário estipulados neste edital, no **item 17.1**, acarretará em eliminação, não cabendo qualquer recurso.

9.4.3. DOS CANDIDATOS FALTOSOS AO PROCESSO SELETIVO AGENDADO FAMAZ 2016/1

9.4.3.1. O não comparecimento ao Processo Seletivo Agendado FAMAZ 2016/1 na data e horário agendados, implica em abertura de prazo de 24 (vinte quatro) horas após o processo seletivo anteriormente agendado para que o mesmo proceda novo agendamento, que será confirmado após 48 (quarenta e oito) horas da solicitação do candidato.

10. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio)

10.1. O candidato que realizou o ENEM, em um dos três anos anteriores, pode ser dispensado de fazer as provas do **PROCESSO SELETIVO FAMAZ 2016/1**. Nesse caso, basta fazer a inscrição e entregar, além dos documentos contidos no **item 4.2**, uma cópia autenticada do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM. Nessas condições, o candidato concorrerá a 10%

(dez por cento) do percentual das vagas oferecidas no curso de opção. A nota obtida no ENEM será considerada tendo como nota de partida **450 (quatrocentos e cinquenta) pontos**. Esta nota é o resultado obtido pelo somatório das notas nas Provas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias e de Redação, divididas por 05 (cinco) e será levada em conta apenas uma casa decimal após a vírgula.

10.2. A inscrição será, exclusivamente, de forma presencial, na sede da FAMAZ, localizada à Avenida Visconde de Souza Franco, nº 72 – Bairro Reduto, Município de Belém, Estado do Pará, no Setor de Vestibular.

10.3. O candidato poderá escolher a sua melhor nota dos últimos 03 (três) anos: 2013, 2014 e 2015. Sendo selecionado, o candidato deverá apresentar o original e uma cópia do boletim de desempenho, expedido pelo órgão competente e toda a documentação necessária à matrícula, sob pena de perder a vaga. Havendo candidatos ocupando idêntica classificação far-se-á o desempate considerando-se: 1º) a maior nota na prova de redação; 2º) a maior pontuação na somatória das outras 04 (quatro) notas; 3º) a maior idade.

11. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

11.1. O conteúdo programático a ser aplicado nas provas do **PROCESSO SELETIVO FAMAZ 2016/1** está disponível no **ANEXO I**.

12. DO COMPARECIMENTO E TOLERÂNCIA AO PROCESSO SELETIVO AGENDADO FAMAZ 2016/1

12.1. Os candidatos regularmente inscritos no **PROCESSO SELETIVO AGENDADO FAMAZ 2016/1** deverão comparecer ao local de realização da prova com, no mínimo, 01 (uma) hora de antecedência, em relação ao horário estabelecido, no agendamento, para o início da prova.

12.2. Após o início do horário definido para realização do **PROCESSO SELETIVO AGENDADO FAMAZ 2016/1**, os candidatos terão 15 (quinze) minutos de tolerância para iniciar a prova. Após esse período de tempo não haverá possibilidade de realização do processo seletivo, pois o sistema bloqueará automaticamente qualquer tentativa de abertura do programa de prova.

13. DO COMPARECIMENTO E TOLERÂNCIA AO PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL 2016/1

13.1. Solicita-se que os candidatos cheguem ao local de prova com, pelo menos, 01 (uma) hora de antecedência. Após o início do horário da prova os portões serão fechados e o candidato retardatário será automaticamente eliminado do **PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL 2016/1**.

13.2. O candidato só fará a prova mediante a apresentação do cartão de inscrição e um documento de identificação oficial com foto de acordo com a lei, conforme previsto no item 4.2.

13.3. Os candidatos deverão permanecer na sala de prova, obrigatoriamente, por, no mínimo, 30 (trinta) minutos após o início das provas.

14. INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCESSO SELETIVO FAMAZ 2016/1

14.1. A aplicação das provas será realizada em **02 (duas) fases**, que ocorrem **no mesmo dia**.

14.2. A primeira fase de cada certame do **PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL E AGENDADO 2016/1** constará de 01 (uma) **prova objetiva**, igual para todos os cursos, abrangendo as matérias e disciplinas do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio, em consonância com a LDB – Lei nº9394/96, Portaria MEC nº 391/2002 e Parecer CP/CNE nº 98/99, conforme programa constante do ANEXO I deste Edital.

14.3. A prova de Conhecimentos é norteada por uma matriz curricular voltada ao desenvolvimento de habilidades e ao domínio de competências adquiridas pelo candidato, sendo enfatizado o princípio da interdisciplinaridade entre as áreas do saber.

14.4. A segunda fase de cada certame do **PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL E AGENDADO 2016/1** corresponde à realização de uma **redação** que terá por finalidade avaliar a capacidade do candidato em produzir um texto dissertativo argumentativo, contendo, no mínimo, **20 (vinte) linhas** e, no máximo, **30 (trinta) linhas**, considerando a organização do pensamento, a criatividade e o domínio da Língua Portuguesa.

14.5. Os candidatos serão selecionados levando-se em conta o total de pontos obtidos na primeira fase, acrescidos dos pontos obtidos na prova de Redação.

14.6. O tempo disponível para a realização da prova será de 03 (três) horas.

14.7. Durante a realização das provas, o candidato não poderá, sob pena de eliminação, realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outros participantes, nem usar lápis, lapiseira (grafite), borrachas, relógio, livros, manuais, impressos, anotações, óculos escuros, bonés, viseiras e quaisquer dispositivos eletrônicos. Caso o participante esteja portando um desses objetos, eles deverão ser guardados e lacrados no envelope ou no saco fornecido.

14.8. É importante que o candidato confira os seguintes dados pessoais no cartão resposta (nome, número da sua inscrição e o tipo de prova) e ainda assine nos espaços próprios e escreva o seu nome no local indicado na folha de redação.

15. DA ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DE REDAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO FAMAZ 2016/1

15.1. A PROVA OBJETIVA E A PROVA DE REDAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO FAMAZ 2016/1 será composta de **50 (cinquenta) questões de múltipla escolha**, envolvendo conhecimentos referentes a **10 (dez) disciplinas** do Ensino Médio, em suas áreas de conhecimento correspondentes, a saber: Linguagem (Língua portuguesa e Literatura Brasileira); Ciências da Natureza (Física; Química; Biologia); Ciências Exatas (Matemática); Ciências Sociais (Geografia e História); Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), conforme quadro a seguir:

ÁREAS DO CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	PONTUAÇÃO
Linguagem	Língua Portuguesa e Literatura	15	0,20	3,0
Ciências da Natureza	Física	05	0,20	1,0
	Química	05	0,20	1,0
	Biologia	05	0,20	1,0
Ciências Exatas	Matemática	05	0,20	1,0
Ciências Sociais	Geografia	05	0,20	1,0
	História	05	0,20	1,0
Língua Portuguesa	Inglês ou Espanhol	05	0,20	1,0

TOTAL	50	-	10,0
--------------	-----------	----------	-------------

15.2. Para cada questão da prova haverá **05 (cinco) opções de resposta**, identificadas pelas letras (A), (B), (C), (D) e (E). **Apenas uma resposta corresponderá à alternativa correta.**

15.3. A prova de redação será pontuada com notas de **0 (zero) a 10 (dez)**, com uma casa decimal após a vírgula.

15.4. O candidato fará somente as questões de língua estrangeira que optar no ato da realização da prova: Inglês **ou** Espanhol.

15.5. A correção da redação obedecerá aos seguintes critérios:

1. Correta expressão em Língua Portuguesa – 2, 0 (dois) pontos;
2. Clareza, concisão, coesão e coerência - 2,0 (dois) pontos;
3. Argumentação lógica – 2,0 (dois) pontos;
4. Atualização e informação - 2,0 (dois) pontos;
5. Grau de fidelidade ao tema proposto – 02 (dois) pontos.

15.6. Caso o candidato faça sua redação em letra de forma, deverá distinguir claramente as letras maiúsculas das letras minúsculas, sob pena de eliminação do certame.

15.7. Serão considerados critérios eliminatórios para a prova de redação:

1. Fuga ao tema proposto;
2. Texto desenvolvido em menos de 20 (vinte) linhas;
3. Identificação do candidato fora do local destinado para esse fim;
4. Quaisquer outras formas de identificação na folha definitiva de redação (desenhos, rabiscos, marcas, etc.).
5. Na hipótese prevista no item 15.6.

16. MEDIDAS DE SEGURANÇA DO PROCESSO SELETIVO FAMAZ 2016/1

16.1. No dia da prova, serão adotadas as seguintes medidas de segurança:

- 1 - Com a finalidade de garantir a lisura do **PROCESSO SELETIVO FAMAZ 2016/1** é reservado à FAMAZ, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, gravação em vídeo e áudio ou proceder à identificação especial (coleta de impressão digital e/ou filmagem e/ou fotografia) dos candidatos, inclusive durante a realização das provas;
- 2 – O candidato só fará a prova mediante a apresentação de um documento de identificação oficial com foto na forma preconizada no item **4.2**.
- 3 – Não será aceito boletim de ocorrência informando a perda de documentos para ter acesso ao local de prova;
- 4 - Candidatos que possuírem cabelos compridos deverão amarrar o cabelo com ligas para deixar as orelhas à mostra;
- 5 – Não será permitida a utilização de nenhum adereço, como brincos, argolas, tiaras, etc., na hora da realização da prova;
- 6 - Todos os pertences dos candidatos, inclusive aparelhos celulares, desligados e sem baterias, deverão ser guardados nos sacos disponibilizados e lacrados pela organização do vestibular.

16.2. Não será permitida, sob nenhum pretexto, a realização da prova em local diferente do estabelecido no cartão de inscrição, salvo os casos assegurados por lei.

16.3. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de prova portando armas.

17. CRONOGRAMAS

17.1. CRONOGRAMAS DE DATAS DO PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL FAMAZ 2016/1

CRONOGRAMA	DATAS
PERÍODO DA INSCRIÇÃO	16/10/2015 a 03/11/2015
PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO	08/11/2015, das 09 às 12 horas
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	14/11/2015, a partir das 18 horas
PERÍODO DE MATRÍCULA DOS CALOUROS	09/11/2015 à 20/11/2015, das 08 às 20 horas

17.2. CRONOGRAMA DE DATAS PROCESSO SELETIVO AGENDADO FAMAZ 2016/1

17.2.1. O candidato classificado tomará conhecimento do seu resultado, por meio da divulgação no site institucional, conforme cronograma abaixo.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO		PERÍODO DE PROVA	
1ª ETAPA	16/11 a 25/11/2015	1ª ETAPA	20/11 a 26/11/2015
2ª ETAPA	26/11 a 02/12/2015	2ª ETAPA	30/11 a 03/12/2015
3ª ETAPA	03/12 a 09/12/2015	3ª ETAPA	04/12 a 10/12/2015
4ª ETAPA	10/12 a 16/12/2015	4ª ETAPA	11/12 a 17/12/2015
5ª ETAPA	17/12 a 21/12/2015	5ª ETAPA	18/12 a 22/12/2015
6ª ETAPA	23/12 a 02/01/2016	6ª ETAPA	28/12 a 07/01/2016
7ª ETAPA	08/01 a 13/01/2016	7ª ETAPA	09/01 a 14/01/2016
8ª ETAPA	15/01 a 20/01/2016	8ª ETAPA	15/01 a 21/01/2016
9ª ETAPA	22/01 a 27/01/2016	9ª ETAPA	22/01 a 28/01/2016
10ª ETAPA	28/01 a 03/02/2016	10ª ETAPA	29/01 a 04/02/2016
11ª ETAPA	04/02 a 10/02/2016	11ª ETAPA	05/02 a 11/02/2016
12ª ETAPA	11/02 a 13/02/2016	12ª ETAPA	12/02 a 18/02/2016
DATA DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADO		PERÍODO DA MATRÍCULA	
1ª CHAMADA	28/11/2015	1ª CHAMADA	30/11 a 07/12/2015
2ª CHAMADA	05/12/2015	2ª CHAMADA	07/12 a 14/12/2015
3ª CHAMADA	12/12/2015	3ª CHAMADA	14/12 a 21/12/2015
4ª CHAMADA	19/12/2015	4ª CHAMADA	21/12 a 28/12/2015
5ª CHAMADA	28/12/2015	5ª CHAMADA	29/12 a 04/01/2016
6ª CHAMADA	09/01/2016	6ª CHAMADA	11/01 a 18/01/2016
7ª CHAMADA	16/01/2016	7ª CHAMADA	18/01 a 25/01/2016
8ª CHAMADA	23/01/2016	8ª CHAMADA	25/01 a 01/02/2016
9ª CHAMADA	30/01/2016	9ª CHAMADA	01/02 a 10/02/2016
10ª CHAMADA	06/02/2016	10ª CHAMADA	10/02 a 15/02/2016
11ª CHAMADA	13/02/2016	11ª CHAMADA	15/02 a 22/02/2016
12ª CHAMADA	20/02/2016	12ª CHAMADA	22/02 a 29/02/2016

18. DA CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

18.1. Os candidatos serão classificados por curso de opção, até o limite de vagas, em ordem decrescente dos pontos obtidos.

18.2. O **PROCESSO SELETIVO FAMAZ 2016/1** será classificatório, sendo, entretanto, eliminado o candidato que obtiver nota 0 (zero) em quaisquer das etapas do processo seletivo (prova objetiva e/ou prova de redação).

18.3. Em caso de empate, a classificação dos candidatos obedecerá sucessivamente aos seguintes critérios:

- Maior nota na prova objetiva (1ª fase);
- Maior nota na prova de redação (2ª fase).

18.4. A relação de classificados no processo seletivo será divulgada no site institucional, sendo estabelecido o período de matrícula, mediante observação dos cronogramas contidos nos **itens 17.1 e 17.2**.

18.5 Os candidatos classificados serão convocados para a matrícula por meio das listagens divulgadas no site institucional.

19. DA MATRÍCULA

19.1. Em qualquer caso, a matrícula dos candidatos classificados será realizada, obrigatoriamente, de forma presencial, no Setor de Matrículas da FAMAZ, respeitando-se rigorosamente os dias fixados nos cronogramas contidos nos **itens 17.1, 17.2** e no **ANEXO II**, observado o horário de funcionamento, de **08:00 às 20:00 horas**.

19.2. A matrícula, em quaisquer das espécies de Cursos Superiores ministrados pela FAMAZ, decorrente da classificação obtida neste **PROCESSO SELETIVO FAMAZ 2016/1**, fica condicionada à subscrição pelo classificado, se maior de **dezoito (18) anos** ou, se menor, pelo seu responsável financeiro, de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, que contempla os direitos e deveres do estudante, especialmente no que se refere às normas e instruções, que definem os valores da semestralidade escolar e, bem assim, nos seus reajustes ou nas suas variações.

19.3. O candidato classificado que convocado à matrícula, não a realizar no prazo estabelecido no respectivo Edital de Convocação, será considerado **DESISTENTE E PERDERÁ A VAGA**.

19.4. Não terá direito à matrícula, **SENDO CONSIDERADO DESISTENTE, COM A CONSEQUENTE PERDA DO DIREITO À VAGA**, o candidato classificado, e devidamente convocado, que:

- A** – Deixar de apresentar todos os documentos exigidos neste Edital para realização deste ato.
- B** – Recusar-se a assinar, por si ou por seu responsável financeiro, o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**.
- C** – Tendo sido aluno da FAMAZ, presente débitos financeiros.

19.5. Na ocasião da matrícula dos candidatos classificados **É PROIBIDA A TROCA OU PERMUTA DE CURSO OU TURNO, ENTRE MATRICULANDOS**, devendo ser obedecida, sem qualquer exceção, a opção manifestada pelo matriculando quando de sua inscrição no **PROCESSO SELETIVO FAMAZ 2016/1**.

19.6. A PROIBIÇÃO DE QUE TRATA O SUBITEM ANTERIOR SERÁ MANTIDA EM TODOS OS CURSOS E TURNOS, MESMO APÓS REALIZADA A MATRÍCULA, ATÉ QUE SE ESGOTEM TODAS AS POSSIBILIDADES DE NOVAS CONVOCAÇÕES DE CLASSIFICADOS.

19.7. Ao considerar eventuais cancelamentos de matrícula feitos, a pedido de alunos classificados, neste Processo Seletivo, realizados em tempo hábil para nova convocação de classificados, a FAMAZ poderá abrir as vagas no curso/turno correspondentes em que o cancelamento tiver ocorrido.

19.8. No ato da matrícula o candidato receberá o boleto bancário referente à **primeira parcela**, de **06 (seis)** parcelas a serem cobradas no decorrer do semestre letivo. O boleto só poderá ser pago em bancos ou postos bancários autorizados.

19.9. A matrícula deverá ser efetuada presencialmente na FAMAZ, nas datas anteriormente disponibilizadas, devendo o candidato classificado, ou seu procurador legalmente constituído (conforme instruções no item **19.10 e 19.11**), apresentar:

- a) Documento de Identificação Pessoal, em 02 (duas) fotocópias.
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) – 02 (duas) fotocópias;
- c) Certidão de Nascimento ou de Estado Civil – 02 (duas) fotocópias;
- d) Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio, sendo obrigatória a apresentação do documento original para autenticação da cópia, no momento da matrícula, ou com a apresentação de 02 (duas) fotocópias autenticadas em cartório. **No caso de entrega da declaração de conclusão de Ensino Médio, fornecida pela escola, esta terá validade de 30 (trinta) dias a contar da data da emissão do documento**, o qual deverá ser substituído, neste prazo, mediante protocolo, na Central de Atendimento;
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio – 01 (uma) fotocópia;
- f) Prova de quitação das obrigações do Serviço Militar, para maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino – 01 (uma) fotocópia;
- g) Prova de quitação para com as obrigações eleitorais (Título Eleitoral e comprovante de votação), para maiores de 18 (dezoito) anos de ambos os sexos – 01 (uma) fotocópia;
- h) Uma fotografia, tamanho 3x4, de frente, sem chapéu, recente;
- i) **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, fornecido pela Instituição, preenchido e assinado em 02 (duas) vias pelo matriculando, quando maior de 18 (dezoito) anos, ou por seu responsável financeiro quando menor de 18 (dezoito) anos, contemplando direitos e deveres do estudante, inclusive os encargos educacionais a serem pagos pelo aluno, relativamente ao ano letivo de 2016.
- j) Comprovante de pagamento com autenticação bancária do boleto de matrícula, que corresponde ao pagamento da mensalidade escolar referente à 1ª parcela do 1º semestre letivo do ano de 2016 – 1 (uma) fotocópia.
- k) Comprovante de residência atualizado – 01 (uma) fotocópia;
- l) Documento de Identificação Pessoal, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de renda atualizado do responsável financeiro – 01 (uma) fotocópia de cada documento;
- m) Instrumento particular de procuração, quando for o caso, com firma reconhecida, para fins especiais de matrícula, especificando o responsável pelo adimplemento da obrigação financeira - original e 01(uma) fotocópia;

19.10. A documentação exigida, conforme especificado neste Edital, deverá ser entregue no Setor de Matrículas, para análise e posterior confirmação ou não da matrícula, em prazo preestabelecido de 04 (quatro) dias corridos.

19.11. A presença do contratante (ou procurador) é indispensável no ato da entrega dos documentos, para procedimento de assinatura do contrato de prestação de serviços e cadastro de senha.

20. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO FAMAZ 2016/1

20.1. A inscrição e o resultado obtido pelo candidato serão válidos, exclusivamente, para a efetivação da matrícula inicial na **Faculdade Metropolitana da Amazônia no 1º semestre letivo do ano de 2016**, respeitado os prazos estabelecidos neste edital para a realização desse ato acadêmico-administrativo.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. As turmas dos diversos cursos ministrados pela Faculdade Metropolitana da Amazônia terão, no mínimo, 50 (cinquenta) vagas por turma/sala.

21.2. Nos cursos cujos Projetos Pedagógicos exijam o cumprimento de carga horária extensa e o consequente desenvolvimento de atividades pedagógicas em mais de um turno e dias da semana, as aulas acadêmicas e demais atividades pedagógicas poderão ser programadas em turnos e dias da semana diferentes, além daquele do ingresso do estudante.

21.3. Por ocasião da Rematrícula nos semestres letivos subsequentes ao ingresso, a Faculdade Metropolitana da Amazônia reserva-se o direito de, em virtude de motivos de natureza pedagógica ou administrativa, promover transferências de alunos e/ou a turma para turno diverso da opção original.

21.4. Nos semestres letivos subsequentes ao de seu ingresso, não será assegurado direito de permanência na turma e no turno original aos alunos que se apresentarem à rematrícula fora dos prazos fixados para realização desse ato acadêmico-administrativo.

21.5. Os reajustes dos valores das semestralidades escolares fixadas no **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS** obedecerão ao que dispuser a legislação vigente à época da ocorrência do fato.

21.6. Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver participado do **PROCESSO SELETIVO FAMAZ 2016/1** fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros meios ilícitos.

21.7. A Faculdade Metropolitana da Amazônia adota o regime seriado semestral, na modalidade presencial e/ou semipresencial e a si reserva o direito de aceitar, cancelar ou recusar a realização da matrícula para este ou para o período letivo subsequente, do CONTRATANTE, por si ou por qualquer um dos DISCENTES sob sua responsabilidade, que tenha deixado de cumprir, unilateralmente, suas obrigações contratuais, de natureza financeira, acadêmica, estatutária, disciplinar, regimental ou quaisquer outras, inclusive pela inobservância de datas e prazos fixados, sem prejuízo da cobrança de débitos acaso existentes, cessando, por conseguinte, a prestação dos serviços a partir da ocorrência do fato ensejador do descumprimento e/ou de acordo com o previsto na(s) norma(s) interna(s).

21.8. Ao se inscrever no **PROCESSO SELETIVO FAMAZ**, o candidato declara conhecer, submeter-se e atender a todas as disposições contidas neste Edital e anexos.

21.9. O **CONCURSO DE BOLSA PARCIAL FAMAZ 2016/1** encontra-se regulamentado no Anexo II deste Edital.

21.10. A portaria DG nº10/2015, que instituiu o Concurso de Bolsas, está contida no anexo III deste Edital.

21.11. Os casos omissos ou de interpretação duvidosa quanto ao texto deste Edital, serão resolvidos pela COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS (COPERPS).

Belém, 01 de Outubro de 2016.

Adriana Letícia Barbosa dos Santos
Diretora Geral
Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos
FAMAZ

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

REDAÇÃO

A Redação tem como finalidade avaliar a capacidade do candidato de produzir texto escrito, considerando a organização do pensamento, a criatividade e o domínio da Língua Portuguesa. Qualquer redação, por mais bem elaborada que seja, terá zero se fugir ao tema proposto.

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

Leitura - A leitura verificará a capacidade do candidato de apreender o texto em diferentes níveis de compreensão, análise e interpretação. O candidato deverá reconhecer a existência da tipologia textual variada que compõe sua realidade e os aspectos peculiares a cada modalidade. Deverá, ainda, ser capaz de identificar fatores de textualidade em diversos tipos de texto, como também de estabelecer relações lógicas, de causa e efeito e de temporalidade, e de fazer analogias e inferências.

Fatores de textualidade - Coesão e coerência. Funções da linguagem. Tipos textuais: narrativo, descritivo, expositivo-argumentativo, persuasivo, publicitário, informativo, instrucional, resumo, resenha e carta.

Apreensão textual - ideia principal, tese, paráfrase, síntese, progressão temática, modo de organização, intertextualidade, argumentação, analogia e inferência.

Usos da linguagem - níveis de linguagem e variedades linguísticas; sentido literal e sentido figurado (denotação e conotação); figuras de linguagem; ideias principais do texto com sua respectiva estruturação; o sentido contextual de palavras, expressões e parágrafos; significado de palavras; Interpretação crítica e coerente do texto.

Literatura - Conceito e funções da Literatura, caracterização do texto literário - Oposição entre o texto literário e o não-literário, função estética do texto, recriação subjetiva da realidade, plurissignificação e figuras de linguagem. Gêneros literários: subdivisões de textos em prosa e em verso. Estilos de época na Literatura Brasileira: Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo, Simbolismo, Pré-Modernismo, Modernismo e tendências contemporâneas.

Gramática - A análise gramatical verificará a capacidade do candidato de reconhecer que a Língua se organiza em relações de equivalência (coordenação) e de dependência (subordinação) em níveis lexical, oracional e textual. O candidato deverá reconhecer, ainda, as variações linguísticas no uso social, bem como suas implicações nos diferentes níveis e aspectos de significação vocabular.

Norma culta e variação linguística - Significação vocabular e textual; denotação, conotação, polissemia, homonímia, sinonímia, antonímia, paráfrase e paródia. Morfossintaxe: coordenação e subordinação entre os termos na oração e entre orações no período. Relações de regência e de concordância nos períodos simples e compostos. Classes de palavras: emprego e funções. Colocação pronominal. Pontuação nos períodos simples e composto. Padrão escrito no nível culto: ortografia e acentuação gráfica.

CIÊNCIAS DA NATUREZA

FÍSICA

Introdução à Física - Grandezas Físicas: vetores, sistemas de unidades.

Mecânica - Conceitos básicos de cinemática; movimento retilíneo e uniforme; movimento retilíneo e uniformemente variado; lançamentos: vertical, horizontal e oblíquo; movimentos circulares;

princípios da dinâmica e suas aplicações; atrito e plano inclinado; trabalho, potência e rendimento; energia e sua conservação; impulso, quantidade de movimento e colisões; gravitação universal; estática (do ponto material e dos sólidos); hidrostática.

Termologia - Termometria e dilatação térmica; calorimetria e mudanças de estados da matéria; teoria cinética dos gases; Óptica - Fundamentos e princípios da óptica geométrica; reflexão da luz - espelhos planos e esféricos; refração - lâminas, prismas e lentes esféricas; instrumentos ópticos e óptica da visão. Eletricidade - Eletrização e Lei de Coulomb; campo elétrico; potencial elétrico; corrente elétrica; geradores, receptores e circuitos elétricos.

Vibrações e Ondas - Movimento harmônico e simples: conceitos e aplicações; ondas: conceitos e classificações; ondas periódicas: características, reflexão, refração, difração, polarização e interferência; Ondas sonoras: conceitos, características, qualidade e propriedades.

QUÍMICA

Introdução à Química - Constituição da matéria; substâncias puras e misturas; processos de separação de mistura; transformações químicas e físicas.

Estrutura Atômica - Modelo atual; números quânticos; conceitos fundamentais: números atômicos, número de massa, isótopos, elemento químico.

Classificação Periódica dos Elementos - Níveis de energia e distribuição eletrônica; classificação periódica; propriedades periódicas e aperiódicas.

Ligações Químicas - Ligação iônica, covalente e metálica; interação intermolecular; força intermolecular e estrutura molecular.

Número de Oxidação - Conceito de oxidação e redução; cálculo do Nox.

Funções Inorgânicas - Ácidos, bases, sais e óxidos; conceitos e noções básicas; notação e nomenclatura.

Reações Químicas - Conceitos e noções básicas; representação; classificação das reações; balanceamento de equações; leis ponderais e volumétricas e suas consequências; cálculo estequiométrico.

FÍSICO-QUÍMICA

Dispersões - Conceito, classificação, concentrações: título, fração molar, concentração comum, molar e normal e modalidade, titulometria; noções de propriedades coligativas.

Termoquímica - Energia interna e entalpia; princípio da conservação da energia, equações termoquímicas; leis de Hess.

Cinética Química - Conceitos, fatores que influenciam na velocidade das reações; energia de ativação.

Equilíbrio Químico - Sistemas em equilíbrio; constantes de equilíbrio, princípio de Le Chatelier; pH e pOH de soluções aquosas de ácidos e bases; hidrólise de sais; equilíbrio de solubilidade.

Eletroquímica - Conceitos, potencial de oxidação e redução; eletrólise: ignea e aquosa; natureza das emissões radioativas; leis da radioatividade; meia-vida; fissão e fusão nuclear.

QUÍMICA ORGÂNICA

Estudo do elemento Carbono - Característica; cadeias carbônicas; fórmula molecular e estrutural; hibridação e geometria molecular; caracterização e nomenclatura das funções orgânicas: hidrocarbonetos; funções oxigenadas; funções nitrogenadas; funções sulfonadas; caracterização de funções mistas; isometria de compostos orgânicos: plana (cadeias, posição, função, metameria, tautomeria); espacial (geométrica - Cis e trans, ótica); reatividade de compostos orgânicos: polaridade das ligações e das moléculas; estrutura e propriedades físicas: ponto de fusão, ponto de ebulição e solubilidade; caráter ácido e básico dos compostos orgânicos, efeitos eletrônicos nas moléculas; identificação dos principais mecanismos de reações orgânicas; heterólise e homólise; tipos de reações orgânicas: hidrogenação, halogenação, nitração, sulfonação, alquilação, acilação, desidratação e oxidação; conceito e importância de polímeros, petróleo e produtos naturais: glicídios, aminoácidos, proteínas e lipídios.

BIOLOGIA

Citologia - Teoria celular: composição química celular; membrana plasmática; modelo de Singer e Nicholson, especializações da membrana, permeabilidade seletiva; endocitose e exocitose.

Citoplasma: metabolismo celular; organelas citoplasmáticas: características e funções; obtenção e consumo de energia; autotrofismo; heterotrofismo. Núcleo: tipos de células; caracteres morfológicos dos grandes grupos animais e vegetais; funções dos componentes celulares; diferenças entre células animais e vegetais; células enquanto unidade morfo-fisiológica do organismo; principais fenômenos biológicos intracelulares; divisão celular.

Reprodução e embriologia humanas - Reprodução celular: ciclo celular, mitose, meiose, célula haplóide e célula diplóide; célula cancerosa. Reprodução humana: o aparelho reprodutor do homem e da mulher; regulação hormonal; ciclo menstrual; fecundação; métodos contraceptivos naturais e artificiais. Ética sexual e responsabilidade social; DST.

Embriologia humana: momentos iniciais, formação do embrião, diferenciação celular, organogênese, o feto; parto normal, cesariana e aborto.

Drogas - Conceito de droga. Conceitos de dependências física e psíquica e de tolerância. Relações entre Álcool, maconha, tabaco, morfina, anfetamina, barbitúrico, LSD, anabolizante, solventes, cocaína e seus derivados. Responsabilidade social; papel de cada indivíduo no bem estar social e os possíveis reflexos do uso e abuso de drogas na formação da cidadania.

Genética e Embriologia - DNA, Cromossomos e Genes; hereditariedade; leis de Mendel; homozigose e heterozigose; linkage e crossing over.

Ecologia - Conceitos; indivíduo; população; comunidade e ecossistema; relações ecológicas; ação dos agentes físicos, químicos e biológicos.

Programa de Saúde - Saúde Pública; binômio saúde/doenças; indicadores de saúde em uma comunidade; nutrição x desnutrição (indivíduo suscetível); gênese das doenças (teorias); doenças infecto-contagiosas; doenças crônico-degenerativas.

Seres vivos - Conceitos básicos de evolução. Sistemas de classificação. Procariotos e eucariotos. Vírus e principais viroses humanas.

Histologia e fisiologia humanas - Homeostase. Conceitos de tecido, órgão e sistema; funções, principais órgãos e profilaxia das doenças que afetam os sistemas: de revestimento, de sustentação e de locomoção, respiratório, circulatório, digestivo, urinário, nervoso, hormonal e imunológico.

Botânica (organização e fisiologia dos grupos vegetais) - Grupos vegetais; histologia, Meristemas e Tecidos de revestimento: parenquimatoso, sustentação e de condução; organografia, anatomia e fisiologia: raiz, caule, folha, fruto e semente; nutrição vegetal: absorção, condução, fotossíntese, transpiração.

Evolução - Ideias evolucionistas: Lamarck, Darwin e Neodarwinismo; especiação; evidência da evolução; genética das populações; teorias básicas da evolução do homem; Origem da vida: Abiogênese e biogênese; evolução orgânica; vida heterotrófica e autotrófica.

MATEMÁTICA

Conjuntos - Noções e notações; Subconjuntos; intersecção, reunião e diferença; conjuntos numéricos: operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; Intervalos; valor absoluto; critérios de divisibilidade; m.d.c. e m.m.c. em Z.

Razão e Proporção - Grandezas proporcionais; regra de três simples e composta; juros e porcentagens.

Unidade de Medida - Comprimento; área; volume.

Expressões Algébricas - Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, Potenciação e radiciação.

Funções - Definição e notação; domínio, contradomínio e conjunto-imagem; gráficos; funções crescentes e decrescentes; funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; funções inversas; funções par e ímpar; funções do primeiro grau; funções do segundo grau; funções compostas; funções definidas por várias sentenças; função modular; funções exponenciais; funções logarítmicas; propriedades dos logaritmos; logaritmos decimais.

Equações, Inequações e Sistemas - Definições; soluções e discussões; aplicações; representação gráfica.

Progressões - Sequências; progressões aritméticas; conceitos; soma dos termos de P.A finita e infinita; progressões geométricas; conceitos; soma dos termos de PGs finita e infinita; aplicações. Análise Combinatória - Princípios de contagem; combinações; arranjos; permutações; binômio de Newton.

Probabilidade - Experimentos determinísticos e aleatórios; espaço amostral; evento; cálculo de probabilidades; probabilidade condicional; independência.

Polinômios e Equações Algébricas - Definições; valor numérico; fatoração; divisibilidade; teorema do resto; decomposição de uma fração racional; teorema fundamental da álgebra; decomposição em fatores binomiais; raízes complexas; raízes racionais.

Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares - Tipos de matrizes; operações com matrizes; matrizes inversas; propriedades dos determinantes e algoritmos de soluções; resolução e discussão de um sistema linear.

Geometria Plana e Euclidiana - Elementos fundamentais: ponto, reta e plano; semi-reta, segmento de reta, medida e congruência de segmentos e razão entre duas medidas; lugar geométrico, paralelismo e perpendicularismo de retas; ângulos e suas classificações; triângulos: definição e elementos principais.

Geometria Espacial - Retas e planos: noções gerais; paralelismo; perpendicularismo; intersecções; prismas, pirâmides, cilindros e cones: definições; classificações; propriedades; troncos; áreas e volumes; área de superfície esférica e suas partes; volume da esfera e de suas partes; poliedros: conceituação; propriedades e poliedros regulares. Geometria Analítica - Sistema de coordenadas no plano; distância entre dois pontos; coordenadas do ponto que divide um segmento numa razão; coeficiente angular de uma reta; equação de reta; ângulo entre duas retas; retas concorrentes; retas paralelas; retas perpendiculares; distância de um ponto a uma reta; circunferência; equação geral; posição relativa entre uma reta e uma circunferência; posição relativa entre duas circunferências; cônicos: e uma reta; circunferência; equação geral; posição relativa entre uma reta e uma circunferência; posição relativa entre duas circunferências; cônicos: elipse, hipérbole e parábola (elementos principais e equações).

Trigonometria - Arcos e ângulos; funções trigonométricas: conceituação; propriedades e relações fundamentais entre funções de um mesmo arco; mudança de quadrantes; identidades trigonométricas; arcos notáveis da forma (K racional); funções trigonométricas inversas; funções trigonométricas da soma e da diferença de dois arcos; duplicação de bissetão de arcos; transformação em produto; leis dos senos e dos co-seno; resolução de triângulos; equações trigonométricas.

CIÊNCIAS SOCIAIS

GEOGRAFIA

A configuração político ideológico mundial - os sistemas socioeconômicos: características, evolução e perspectivas; a nova ordem mundial: globalização e fragmentação do espaço. As desigualdades econômicas e sociais mundiais - subdesenvolvimento: noção e controvérsia; o mundo desenvolvido; o mundo não desenvolvido.

Crescimento Populacional e Urbano - a Estrutura demográfica mundial; explosão demográfica e sua contextualização; a intensificação e expansão do processo de urbanização no mundo contemporâneo; a tendência à metropolização: o crescimento acelerado das grandes cidades; problemas de explosão urbana nos grandes centros metropolitanos; as migrações no Brasil e no mundo.

A Indústria - Evolução Histórica; a industrialização clássica, planificada e tardia; a atividade industrial no contexto da globalização. Brasil, país industrializado do terceiro mundo - O Brasil e as Relações Internacionais; um país urbano e industrial; a distribuição espacial da indústria; o mercado de consumo interno; a circulação das riquezas; a organização do espaço geográfico brasileiro.

A Agricultura - Uso da terra e estrutura fundiária; o impacto das inovações tecnológicas nas atividades agropecuárias; o meio ambiente e a agricultura; o processo de modernização agrícola e a proletarização do trabalho rural no Brasil.

Meio Ambiente e Paisagem Natural - A relação homem-natureza; a interação dos elementos da paisagem natural em seu conjunto; os processos interativos homem - meio ambiente; subdesenvolvimento e degradação ambiental.

HISTÓRIA

Antiguidade Clássica: Grécia e Roma - sociedade, cultura e legado; surgimento e expansão do cristianismo.

O Mundo Medieval - O Feudalismo Europeu; as civilizações Bizantina e Muçumana.

Transição do Feudalismo ao Capitalismo - A Expansão Comercial e Marítima: os descobrimentos; o estado moderno e o absolutismo; o mercantilismo; o renascimento; as reformas religiosas.

Brasil Republicano - A República Oligárquica; coronelismo; os movimentos sociais: cangaço, messianismo e revoltas urbanas; economia e finanças: a conjuntura internacional e a defesa do café; os anos 20: tenentismo e movimento modernista; a revolução de 30; a era Vargas: industrialização, urbanismo e política social; o populismo e o desenvolvimento; o golpe de 64 e os governos militares; cultura e participação social; a república atual: democratização e cidadania; cultura, indústria cultural e sociedade de consumo.

Capitalismo, Socialismo e o Mundo Atual - A primeira guerra mundial e a hegemonia, norte americana; revolução russa e a expansão socialista; a crise de 29 e a consolidação do nazifascismo; Segunda guerra mundial e o declínio do fascismo; as atividades internacionais e a guerra fria; reflexos na América Latina e no Brasil; a descolonização na Ásia e África; apogeu e crise dos EUA e repercussão do capitalismo europeu; as democracias populares na Europa; socialismo: crises e perspectivas; a igreja no mundo atual; a cultura contemporânea e os meios de comunicação de massa; perspectivas e problemas do mundo atual.

LÍNGUA INGLESA

Text - Candidates should be able to read and interpret texts dealing with current worldwide issues. Other forms of assessment may also be included in order to test the candidate's capability of interpreting. Grammar questions will be related to a better understanding of the text.

Grammar - Lexical verbs: tense and voice. Auxiliary verbs: primary and modal. Nouns: number, gender, case. Adjectives: attributive, predicative, comparison. Adverbs: classification, position, comparison. Articles. Demonstratives. Pronouns. Prepositions. Conjunctions. Interjections.

LÍNGUA ESPANHOLA

Funciones - conocimiento de las funciones de la lengua en situaciones comunicativas. Comprensión del funcionamiento sintáctico de la lengua y capacidad de sustitución de estructuras semánticas. Interpretación de textos argumentativos, informativos, narrativos, publicitarios, etc.

Áreas temática y léxicas - A partir de la lengua como vehículo de comunicación y aproximación entre los pueblos, se exigirá una visión panorámica de los países de habla española, sus rasgos comunes con la cultura brasileña y conocimiento de los campos léxicos relacionados con las funciones mencionadas: los nombres, el parentesco, la vivienda, la ciudad, el tiempo, las comidas, el vestuario, los colores, etc. Conocimiento de lenguajes específicos: técnico, científico, jurídico, etc. de poca complejidad, así como de cartas personales y formales. Conocimiento amplio de la

cultura y civilización hispánica, de algunas de sus experiencias literarias y artísticas. Conocimiento de frases hechas, refrases y giros característicos del español. Comprensión e interpretación de mensajes de contenido subjetivo de la vida real. Comprensión de informaciones de películas y materiales auténticos: catálogos, libros de instrucciones, guías turísticas, gastronomía, etc.

Recursos gramaticales - conocimiento de los rasgos fonológicos distintivos del español y sus dos normas (la americana y la española): semejanzas y diferencias con el portugués. Dominio de la ortografía española. Acentuación general, diptongos y hiatos. Conocimiento de las partes de la oración y de su casuística, especialmente del adjetivo y sus grados y del pronombre personal átono; oraciones simples y compuestas: subordinadas relativas, substantivas, temporales, causales y finales, incluidas las construcciones con verbos no personales. Dominio de los paradigmas verbales en indicativo y tanto en voz activa como pasiva.

ANEXO II - CONCURSO DE BOLSA PARCIAL FAMAZ 2016/1

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os cursos e turnos de funcionamento no âmbito do **CONCURSO DE BOLSA PARCIAL FAMAZ 2016/1**, estão indicados no item 2.

1.2. PARTICIPANTES DO CONCURSO DE BOLSA PARCIAL FAMAZ 2016/1

1.2.1. É considerado apto todo candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores (2015, 2014, 2013) e que obteve média de notas superior a **450 (quatrocentos e cinquenta)** pontos. Esta nota é o resultado obtido pela somatória das notas nas Provas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias e de Redação, divididas por 5 (cinco) e será levada em conta apenas uma casa decimal após a vírgula. A nota obtida no ENEM será utilizada para a classificação.

1.2.2. Os candidatos que apresentarem média de notas inferiores a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos devem se submeter às modalidades de **PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL E/OU AGENDADO**, pois nesses casos, suas notas do ENEM não serão aproveitadas para o presente concurso.

2. QUADRO DESCRITIVO DE OFERTA DE CURSOS E TURNOS

Nº	CURSOS DE GRADUAÇÃO	TURNOS VESPERTINO
01	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	X
02	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	X
03	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MARKETING	X
04	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM RECURSOS HUMANOS	X
05	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL	X
06	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO HOSPITALAR	X
07	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BACHARELADO	X
08	SERVIÇO SOCIAL BACHARELADO	X

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições dos candidatos no **CONCURSO DE BOLSA PARCIAL FAMAZ 2016/1** deverão ser realizadas **EXCLUSIVAMENTE** de forma presencial, no setor de Vestibular, localizado na sede da FAMAZ, à **Av. Visconde de Souza Franco, nº72 – Bairro Reduto, Município de Belém, Estado do Pará.**

3.2. O valor da taxa de inscrição para as vagas destinadas ao **CONCURSO DE BOLSA PARCIAL FAMAZ 2016/1** é de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais), sendo que o pagamento, feito via boleto bancário, deverá ser realizado em qualquer agência bancária ou postos autorizados, até a data do vencimento.

3.3. A homologação da inscrição será feita após ser apresentado o comprovante de pagamento, de forma presencial no setor do Vestibular.

3.4. DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À INSCRIÇÃO

3.4.1. As documentações necessárias são indicadas nos itens 4.1, 4.2 e 4.3 do Edital do PROCESSO SELETIVO FAMAZ 2016/1.

3.4.2. Os candidatos às vagas destinadas ao **CONCURSO DE BOLSA PARCIAL FAMAZ 2016/1** deverão efetuar a inscrição e entregar, além dos documentos contidos no item 4.2 deste edital, uma cópia do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, com pontuação mínima de **450 (quatrocentos e cinquenta)** pontos, numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), nos cursos e turnos constantes no item 2 deste anexo.

3.4.3. É de inteira responsabilidade do candidato a observação e conclusão de todos os requisitos para a efetivação da inscrição.

4. INSCRIÇÕES EFETUADAS POR TERCEIROS

4.1. No caso de inscrições realizadas por terceiros, no ato da inscrição, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do documento de identificação pessoal e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato e de seu representante legal, além da procuração com firma reconhecida que o credencie à prática do ato junto à Faculdade Metropolitana da Amazônia.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os candidatos serão classificados por curso/turno de opção, até o limite de vagas previsto neste Edital, em ordem decrescente dos pontos descritos no Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, sendo a pontuação mínima de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos, numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil).

5.2 Em caso de empate, a classificação dos candidatos obedecerá sucessivamente aos seguintes critérios:

- Maior nota na prova de redação do ENEM;
- Maior nota na prova de língua portuguesa do ENEM;
- Maior nota na prova de matemática do ENEM.

6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula dos candidatos classificados no Concurso de Bolsas Parciais respeitará o disposto nos itens 19.1 a 19.11 do edital do **PROCESSO SELETIVO FAMAZ 2016/1**.

7. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO DE BOLSA PARCIAL FAMAZ 2016/1

7.1. A inscrição e o resultado obtido pelo candidato no **CONCURSO DE BOLSA PARCIAL FAMAZ 2016/1** serão válidos exclusivamente para a efetivação da matrícula inicial na **Faculdade Metropolitana da Amazônia no 1º semestre letivo do ano de 2016**, conforme a oferta de cursos e turnos previstos no item 2, respeitado o período estabelecido para a realização desse ato acadêmico-administrativo.

7.2. CRONOGRAMA DE ETAPAS DE INSCRIÇÕES E RESULTADOS

ETAPAS	DATAS	RESULTADOS
Inscrições da 1ª Etapa	09/11 a 19/11/2015	20/11/2015
Inscrições da 2ª Etapa	20/11 a 26/11/2015	27/11/2015
Inscrições da 3ª Etapa	27/11 a 03/12/2015	04/12/2015
Inscrições da 4ª Etapa	04/12 a 10/12/2015	11/12/2015
Inscrições da 5ª Etapa	11/12 a 17/12/2015	18/12/2015
Inscrições da 6ª Etapa	18/12 a 22/12/2015	28/12/2015
Inscrições da 7ª Etapa	28/12 a 07/01/2016	08/01/2016
Inscrições da 8ª Etapa	08/01 a 14/01/2016	15/01/2016
Inscrições da 9ª Etapa	15/01 a 21/01/2016	22/01/2016
Inscrições da 10ª Etapa	22/01 a 28/01/2016	29/01/2016
Inscrições da 11ª Etapa	29/01 a 04/02/2016	05/02/2016
Inscrições da 12ª Etapa	05/02 a 11/02/2016	12/02/2016
Inscrições da 13ª Etapa	12/02 a 18/02/2016	19/02/2016

7.3. O candidato classificado tomará conhecimento do seu resultado, por meio da divulgação no site institucional, www.famaz.edu.br.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As turmas dos diversos cursos ministrados pela Faculdade Metropolitana da Amazônia terão no mínimo 50 (cinquenta) vagas por turma/sala.

8.2. Os reajustes dos valores das semestralidades escolares fixadas no **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS** obedecerão as disposições presentes nos itens 21.5, 21.6 e 21.7 do Edital **PROCESSO SELETIVO FAMAZ 2016/1**.

8.3. O valor da matrícula dos aprovados no Concurso de Bolsas, que corresponde à primeira mensalidade do semestre letivo de 2016, bem como o valor das rematrículas posteriores, serão quitados integralmente, sem aplicação do desconto referente à Bolsa Parcial, conforme previsto na Portaria DG nº 10/2015, anexo III.

8.4. Ao se inscrever no **CONCURSO DE BOLSA PARCIAL FAMAZ 2016/1** o candidato declara conhecer, submeter-se e atender a todas as disposições contidas neste edital do **PROCESSO SELETIVO FAMAZ 2016/1** e anexos.

8.5. Os casos omissos ou de interpretação duvidosa quanto ao texto deste anexo, serão resolvidos pela COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS (COPERPS).



ANEXO III

PORTARIA DG Nº. 10/2015

Institui o Projeto “Concurso de Bolsas ENEM/FAMAZ” da Faculdade Metropolitana da Amazônia - FAMAZ.

Considerando a necessidade do aumento permanente de sua eficiência e eficácia institucional, bem como, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais da FAMAZ,

O Diretor Geral da Faculdade Metropolitana da Amazônia – FAMAZ, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir no âmbito da FAMAZ o Projeto “Concurso de Bolsas ENEM/FAMAZ”, destinado a conceder desconto parcial nas parcelas escolares a alunos ingressantes por Vestibular nos cursos e turnos constantes na tabela do ANEXO I, de acordo com os critérios definidos nesta Portaria.

Parágrafo 1º - Para a concessão e continuidade da bolsa parcial é necessário que a turma do Curso seja formada e permaneça com, no mínimo, 50 (cinquenta) alunos.

Parágrafo 2º - A bolsa parcial será de 50% (cinquenta por cento) e incidirá sobre o valor-base das parcelas escolares do Curso.

Parágrafo 3º - A bolsa parcial está vinculada ao pagamento das parcelas da semestralidade até o dia do vencimento e o desconto respectivo não poderá ser cumulativo com nenhum outro desconto, ainda que previsto no contrato de prestação de serviços educacionais.

Parágrafo 4º - A bolsa parcial não incidirá sobre as rematrículas, taxas, emolumentos, disciplinas em dependência por reprovação, adaptação ou complementares, os quais deverão ser pagos pelo aluno ou seu contratante conforme tabela específica definida pela FAMAZ.

Parágrafo 5º - Os cursos e turnos oferecidos no Concurso de Bolsas para o primeiro semestre de 2015 estão definidos na tabela do ANEXO I.

Art. 2º - As vagas não preenchidas no Concurso de Bolsas serão disponibilizadas para os alunos que participarem do VESTIBULAR AGENDADO, até completar o número limite de vagas.

Art. 3º - O direito às bolsas parciais fica limitado aos classificados no Vestibular Agendado que optarem pela seleção mediante apresentação de cópia autenticada do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, com pontuação mínima de 500 (quinhentos) pontos, numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil) nos cursos, turnos, quantidade de vagas constantes na tabela do ANEXO I desta Portaria.

Parágrafo 1º - Caso não forme a turma, os aprovados perdem a concessão da bolsa, pois só é concedida para aquele curso e turno específico para o qual foram aprovados. Não há reclassificação.

Art. 4º - Do segundo semestre do Curso até a sua conclusão, o benefício da bolsa parcial será auferido semestralmente, com base no resultado da média aritmética mínima 07 (sete), obtida pelo aluno em todas as disciplinas do curso de graduação na qual estiver matriculado.

Parágrafo 1º - A bolsa parcial será implementada a partir da segunda até a sexta parcela do semestre letivo. Não incidirá sobre a matrícula ou rematrícula.

Art. 5º - O aluno bolsista perderá o benefício da bolsa-desconto nos casos seguintes:

- I. Entrar em regime de dependência;
- II. Atrasar o pagamento do boleto;
- III. Ultrapassar o tempo mínimo de integralização do curso;
- IV. Perder a condição de aluno matriculado regularmente;
- V. Infringir o Regimento ou outros atos normativos da FAMAZ;
- VI. Aproveitar disciplinas com o objetivo de ascensão de períodos;
- VII. Pedir transferência de curso, turno e/ou campus;
- VIII. Não iniciar a turma pelo motivo de não ter o número mínimo de alunos para a formação de turma.

Art. 6º - Do segundo semestre até a sua conclusão do curso de graduação, os alunos beneficiários de bolsas parciais receberão bolsas integrais, semestralmente, com base no resultado da média aritmética obtida pelos cinco melhores alunos de cada turma.

Parágrafo 1º - A bolsa integral será destinada aos alunos com as cinco melhores médias na Turma, de acordo com o programa Top Five, que será divulgado conforme calendário acadêmico da instituição.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições anteriores. Dê-se ciência e cumpra-se.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém, 22 de janeiro de 2015.

Prof. Shen Paul Ming Jen
Diretor Geral FAMAZ